



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

CONTRATO 02/2022

**CONTRATO PARA ASSINATURA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022**

Pelo presente instrumento de Contrato para prestação de serviços de assinatura de jornal de circulação regional para divulgação dos atos da Câmara Municipal de Vereadores que entre si celebram de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, com sede em Santo Antônio do Planalto/RS, na Av. Jorge Müller, nº 1081, Bairro Centro, CEP 99.525-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.704.186/0001-03, neste ato, representado pelo presidente, **ELDER KNAPP** brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 009.616.130-25, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088**, com sede na Av. Silva Tavares, 1377, Sala 02, na cidade de Saldanha Marinho, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.343.547/0001-55, neste ato representada pelo Procurador, Sr. **HELIO JORGE ALTMAYER**, brasileira, empresário, inscrito no CPF 526.835.240-72, residente e domiciliado em Santo Antônio do Planalto/RS, têm entre si justo e contratado o que segue:

**I - DO OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo a contratação do Jornal Opinião, para a divulgação e publicação de leis, decretos, portarias, editais, convocações e outros atos do Poder Legislativo, além dos resumos dos trabalhos das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, em edições semanais, de no mínimo 04 edições mensais, a serem publicadas pela CONTRATADA em espaço preto e branco, na dimensão de 15,00 x 23,00 cm, podendo a CONTRATANTE modificar o presente contrato, para melhor adequação a fim de preservar o interesse público.

**II - DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO:** A CONTRATADA se compromete a publicar na forma descrita na cláusula anterior, iniciando no dia 13 de janeiro de 2022 e terminando no dia 31 de dezembro de 2022, sendo está a validade do presente contrato.

**III - DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, a ser pago até o 5º dia do mês subsequente ao vencido.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**- DO REAJUSTE:** Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.

**V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com outros serviços de terceiros e ou publicidade.

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:** A CONTRATANTE é responsável pelo teor das publicações, devendo ser enviado à CONTRATADA até as quintas feiras de cada semana, ficando convencionado entre as partes que a relação jurídica ora estabelecida não caracteriza de forma e protesto algum, vínculo empregatício ou qualquer outro cargo junto à Câmara Municipal, nem tampouco alguma espécie de direito ou encargo social.

**VII - DO FISCAL DO CONTRATO:** A fiscalização do contrato caberá ao Dr. Paulo Roberto Hime - Assessor Jurídico.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os contratados de comum acordo, expressamente elegem o foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto/RS, 10 de janeiro de 2022.

**Elder Knapp**

Câmara de Vereadores

**HELIO JORGE ALTMAYER**

Elisângela Damiani Altmeyer 00188524088

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Visto e Conferido:

**Dr. Paulo Roberto Hime**

Assessor Jurídico - OAB/RS 32.558